



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 925/2022

A PREFEITA MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.545/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de representação de 35% ao Servidor **Antônio Belo da Silva Neto** a partir de 01/12/2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 20 de dezembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250613092850.pdf>
assinado por: idUser 452